



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 06/12/2017

ANO: VII Nº: 1754 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.240/2017	1
DECRETO Nº 5.241/2017	2
DECRETO Nº 5.242/2017	2
DECRETO Nº 5.243/2017	3
PORTARIA Nº 203/2017	3
PORTARIA Nº 204/2017	3
LICITAÇÕES	4
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO	4
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TP Nº 05/2017	5
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO Nº 7/2017	5
RESOLUÇÃO CMAS Nº 65/2017	6
RESOLUÇÃO CMAS Nº 66/2017	7
RESOLUÇÃO CMAS Nº 67/2017	7
RESOLUÇÃO CMAS Nº 68/2017	7
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	8
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/17	8
ERRATA.....	8
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/17	9
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 002/2017	9
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 ..	10

DECRETO Nº 5.240/2017

DECRETO Nº 5.240/2017, 6 de dezembro de 2017.

Designa o Comitê Gestor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 001/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL**, conforme consta na Lei Complementar Municipal nº 001/2015, os seguintes membros:

INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Administração	Caroline Bernardelli de G Pasquetti
Secretaria Municipal de Educação	Cleonides Wolf da Silva
Secretaria Municipal de Finanças	Jonimar Jung
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico	Maicon Eduardo Machado
Secretaria Municipal de Saúde	Verônica Aparecida Ribeiro
Representante da Câmara Municipal	Maria Margareth Alves
Representante Sala do Empreendedor	Antonio José Silva
Representante da Cooperativa LAR	Anacleto Luis Perondi
Representantes de Entidades do Comércio, Indústria, serviços ou de produção rural e micro-empresas	João Canfrides Betto, Paulo Umberto Ozelame e Flavio Vilela
Representante da ADEZUL	Laurindo Tasca
Representante da ACAZUL	Danilo Lazzarotto Junior
Representante da Associação Comercial e Industrial de Céu Azul - ACICA	Paulo Fernando Sima
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Altivo Michaelson
Representante do Banco SICOOB	Kelli Cristina Ferreira Nicoski
Representante do Banco SICREDI	Adriano Gross
Representante do Colégio Est. Monteiro Lobato	Liliane Blauth Baú
Representante dos Contadores do Município	Ivo Perinazzo
Representante do Conselho da Mulher	Margarida Casalli Betto



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 06/12/2017

ANO: VII N°: 1754 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Fica definido como Presidente do Comitê Gestor Municipal o Sr. Antonio José Silva, Agente de Desenvolvimento.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.143/2017, de 29 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, em 6 de dezembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.241/2017

DECRETO Nº 5.241/2017, de 6 de dezembro de 2017.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul – COMDECA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Lei nº 1055/2010 e Lei nº 1346/013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CÉU AZUL - COMDECA**, no período de 2017 a 2018 os seguintes cidadãos:

I	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico	Maicon Eduardo Machado
II	Secretário de Finanças	Jonimar Jung
III	Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Luiz Alberto Colleoni
IV	Representante da Câmara	Maria Margareth Alves
V	Representante da ACICA	Paulo Fernando Sima
VI	Representantes dos Empreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.	Elias Evaldo Nunes

Art. 2º O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico será automaticamente o Presidente do Conselho.

Art. 3º A participação no Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul – COMDECA não é remunerada e, considerada de relevante interesse público.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.144/2017 de 29 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 6 de dezembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.242/2017

DECRETO Nº 5.242/2017, 6 de dezembro de 2017.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 6 de dezembro de 2017, o servidor público desta municipalidade **ARTEMIO BASSOTTO**, nacionalidade brasileira, portador do RG nº 1.634.875-9/SSPR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, nomeado através do Decreto nº 5.149/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 6 de dezembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 06/12/2017

ANO: VII N°: 1754 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.243/2017

DECRETO Nº 5.243/2017, 6 de dezembro de 2017.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 6 de dezembro de 2017, o servidor público desta municipalidade **NATALINO JESUS DA COSTA**, nacionalidade brasileira, portador do RG nº 4.576.036-7/SSPR, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Caminhões e Máquinas Pesadas, nomeado através do Decreto nº 4.993/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 6 de dezembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2017

PORTARIA Nº 203/2017, 6 de dezembro de 2017.

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, que será composta pelas seguintes pessoas:

- I- Maicon Eduardo Machado
- II- Laurindo Tasca
- III- Rogério Felini Pasquetti
- IV- Paulo Ozelame
- V- Ivaldo Henrique de Facci
- VI- Elias Evaldo Nunes
- VII- Altemiro Albino
- VIII- Vitorino Turmina
- IX- Dirceu Zuquelo.

Art. 2º Esta Comissão sob a presidência de MAICON EDUARDO MACHADO, terá a finalidade de efetuar Laudos de Avaliação.

Art. 3º A comissão permanente somente poderá julgar com números mínimo de 4 (quatro) de seus componentes.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 128/2017 de 12 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 6 de dezembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2017

PORTARIA Nº 204/2017, 6 de dezembro de 2017.

Concede Diária à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 06/12/2017

ANO: VII Nº: 1754 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para a Servidora **Cleonides Wolf da Silva**, RG nº 4.224.291-8/PR, Secretária de Educação desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba – PR, para participar de Reunião da Diretoria da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, com vigência nos dias 14 e 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 6 de dezembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 130/2017 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:30 horas do dia 21 de dezembro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de gabinetes em vidro com ar condicionado, devidamente instalada para a mini carregadeira bob cat S 530 ano 2014/2014 frota 166**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 05 de dezembro de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 8/2017 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores (as): Elói Kafer, Dary Luis Stocco e Francielly Matei Dias Lemes, em virtude da ausência do Presidente da senhora Niutes Rosa, presidiu a sessão o senhor Elói Kafer, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 8/2017 - M.C.A. que trata de execução de obra de ampliação de cabeceira, montagem e concretagem da ponte com vigas no padrão DER/PR, na ponte sobre o Rio Treze na Comunidade de Dois Irmãos, conforme estabelecido no edital e projetos, referente Termo de Cooperação nº. 010/2017 - SEIL.

Que após a análise e verificação da documentação de habilitação apresentada decide habilitar/inabilitar aos proponentes da seguinte forma:

Proponentes	CNPJ	Habilitada / Inabilitada
Hansen & Melo Ltda-ME	28.014.669/0001-51	Habilitada
WSL Construções Eireli-EPP	27.159.671/0001-56	Habilitada
A. P. Dalmas e Cia Ltda-EPP	15.247.155/0001-02	Habilitada

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17h00min do dia 14 de dezembro de 2017.

Caso não ocorra interposição de recuso quanto ao julgamento da habilitação, fica desde já marcada a sessão para abertura dos envelopes nº. 2 - propostas de preços, para o dia **15 de dezembro de 2017 às 10h00min**. Caso ocorra recurso, esse será comunicado a todos, e nova data de abertura dos envelopes de preço será marcada e comunicada a todos após o julgamento do recurso.

Céu Azul, 06 de dezembro de 2017.

Comissão de Licitação:

Elói Kafer Dary Luis Stocco Francielly Matei Dias Lemes
Presidente Membro/Secretário Membra



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 06/12/2017

ANO: VII Nº: 1754 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TP Nº 05/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Comunicado de Interposição de Recurso

Tomada de Preços nº 05/2017

A comissão de licitação comunica que houve interposição de recurso, referente a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 05/2017, informamos que a seguinte empresa protocolou RECURSO ADMINISTRATIVO, sendo:

- J. Paulo de Oliveira & Cia Ltda – ME, CNPJ 28.369.461/0001-55, representada pela Senhora Karine Estela Debona Felipetto, que apresentou recurso conforme Protocolo do Depto de Administração sob nº 1428/2017 datado em 05/12/2017.

Dessa forma fica informada a empresa: A. P. Dalmas e Cia Ltda – EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02, representada pelo Sr. Alex Paulo Dalmas, participante do Certame licitatório, para apresentar CONTRA RAZÕES, caso queiram se manifestar contra o recurso interposto, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis sendo: até às 17h30min, do dia 14 de dezembro de 2017, podendo ser enviado no e-mail: pref.compras@netceu.com.br, com posterior envio da via original, segue anexo CÓPIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO pela empresa J. Paulo de Oliveira & Cia Ltda – ME.

Céu Azul, 06 de dezembro de 2017.

Niutes Rosa
Presidente Comissão

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO Nº 7/2017

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 7/2017 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores: Eloi Kafer, Dary Luis Stocco e Juraci Gallon, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 7/2017 - M.C.A. que trata de execução de obra de recapeamento asfáltico com CBUQ no total de 8.864,87 m², sendo 7.449,44 m² no trecho da Av. Nilo

Bazzo e 1.415,43 m² na Av. Iguaçu, de acordo com o plano de trabalho do Convênio nº 009/2017 SEIL/DER.

Que após a análise e verificação da documentação de habilitação apresentada e diligências realizadas decide habilitar/inabilitar as proponentes da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	Habilitada / Inabilitada
Ecopavi Construtora de Obras EIRELI	11.303.996/0001-20	Habilitada
SCG Construtora de Obras Ltda – EPP	18.198.933/0001-09	Habilitada
Maki Tubos Ltda - ME	20.870.830/0001-87	Habilitada
Alfa Sinalizações e Construções Ltda – ME	17.917.012/0001-88	Habilitada

Quanto aos fatos registrados em ata da sessão e em relação aos documentos apresentados pela empresa SCG Construtora de Obras Ltda - EPP, observou-se que:

- Inicialmente já se observou que o fato apontado pode ter sido provocado por erro material na elaboração do documento, assim a comissão resolveu promover a diligência para elucidar. Após promovida diligência pela Comissão de Licitação, encaminhando questionamento à empresa, a mesma retornou documento informando que ocorreu um erro formal quando da elaboração das declarações indicado erroneamente o número da licitação, no entanto todas as declarações são datadas com o dia da licitação bem como em alguns está expresso o objeto da licitação e sendo esse condizente com o objeto da licitação, mostrando assim que os documentos são pertinentes a licitação Tomada de Preços 7/2017 promovida pelo Município de Céu Azul, bem como, o erro cometido não invalida o teor constante nas declarações, necessário para a empresa lograr-se habilitada; Diante desse entendimento nos posicionamos pela habilitação da empresa;

Quanto aos fatos registrados em ata da sessão e em relação aos documentos apresentados pela empresa Allfa Sinalizações e Construções Ltda - ME, observou-se que:

- Inicialmente já se observou que o fato apontado pode ter sido provocado por erro material ou formal na elaboração do documento, ao se analisar as informações constantes no balanço apresentado, assim a comissão resolveu promover a diligência para elucidar. Após promovida diligência pela Comissão de Licitação, encaminhando questionamento à empresa, a mesma retornou documento informando que ocorreu a inversão dos dados extraídos do balanço no momento do cálculo do índice, que o total do ativo extraídos do balanço encerrado em 2016 é de R\$ 281.685,32 e o total do passivo circulante mais + ELP extraídos do balanço encerrado em 2016 é de R\$



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 06/12/2017

ANO: VII Nº: 1754 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

101.392,76, que adequando a posição dos mesmo na fórmula do endividamento obtém-se o índice de 0,35, conforme pode ser observado nos valores constantes no balanço. Assim como o balanço já é documento apresentado no envelope de habilitação, a partir de sua análise percebe-se que a empresa possui grau de endividamento compatível com o limite estabelecido no edital, atendendo assim a qualificação financeira estabelecido na licitação. Que o erro material cometido foi possível de ser sanado pelos documentos já apresentados. Diante desse entendimento nos posicionamos pela habilitação da empresa, por ser possível constatar pela documentação apresentada na habilitação que a empresa atende a qualificação financeira mínima exigida no edital;

Quando aos fatos registrados em ata da sessão e em relação aos documentos apresentados pela empresa Maki Tubos Ltda, observou-se que:

- Inicialmente observamos que a declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não é documento de habilitação ou inabilitação, no entanto condição para usufruir dos benefícios para as ME ou EPP prevista no edital e legislação específica; Nesse sentido diante da data da emissão da declaração a comissão resolveu promover a diligencia para elucidar se a empresa ainda mantém as condições para usufruir dos benefícios de Me ou EPP. Após promovida diligência pela Comissão de Licitação, encaminhando questionamento à empresa, a mesma se manifestando que a declaração apresentada é elaborado quando do recebimento do Diário/Razão, também se referencia que a verificação da condição de ME ou EPP pode ser constatado pelos documentos de Cartão de CNPJ, Certidão Simplificada e Balanço Patrimonial, documentos apresentados junto a documentação de habilitação. Cuja análise dos mesmos é possível constatar o enquadramento como Microempresa. Diante desse entendimento nos posicionamos pela manutenção da qualificação como Microempresa, por ser possível constatar pela documentação apresentada na habilitação que a empresa atende aos requisitos previstos na legislação para usufruir dos benefícios;

Quando ao julgamento promovida na presente licitação, a comissão se portou de forma a julgar pelo princípio do formalismo moderado, conforme Acórdão 357/2015- Plenário do TCU. Considerando que erros materiais ou formais podem ser relevados quando for possível constatar pelos documentos apresentados que a empresa atende as condições de habilitação exigidos no edital. Ainda conforme Acórdão 2302/2016 – Plenário (*Rigor formal das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de*

desclassificação de proposta mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17 horas do dia 14 de dezembro de 2017.

Caso não ocorra interposição de recuso quanto ao julgamento da habilitação, fica desde já marcada a sessão para abertura dos envelopes 2 – propostas de preços para o dia **15 de dezembro de 2017 às 14:00 horas**. Caso ocorra recurso, esse será comunicado a todos, e nova data de abertura dos envelopes de preço será marcada e comunicada a todos após o julgamento do recurso.

Céu Azul, 06 de dezembro de 2017.

Comissão de Licitação:

Elói Kafer	Dary Luis Stocco	Juraci Gallon
Presidente	Membro	Membro

RESOLUÇÃO CMAS Nº 65/2017

RESOLUÇÃO Nº. 65/2017

**ESTABELECE ALTERAÇÕES
REFERENTES AO ART. 19 DA LEI
Nº 1.831/2017.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2017, conforme Ata nº 183/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 1.831 de 14 de setembro de 2017, o número de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será composto por 10 (dez) representantes da sociedade civil e 10 (dez) membros governamentais e ficando o tempo de mandato estabelecido para 04 (quatro) anos.

Art. 2º Conforme deliberado em reunião ordinária e aprovação de todos os membros, não integrarão mais como



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 06/12/2017

ANO: VII N°: 1754 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

representantes da sociedade civil neste conselho, as senhoras Solange Gedoz Franceschini e Andreia Ribas.

Art. 3º Conforme deliberado em reunião ordinária e aprovação de todos os membros, não integrarão mais como representantes do governo municipal neste conselho, a senhora Sandra Dutra de Oliveira Gross e o senhor Fernando Augusto Hoffelder.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 06 de dezembro de 2017.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 66/2017

RESOLUÇÃO Nº. 66/2017

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF E SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF, EXERCÍCIO 2018.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2017, conforme Ata nº 183/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação para o exercício 2018, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor total de R\$ 148.318,93; Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, no valor total de R\$ 28.629,87 e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, no valor de R\$ 159.039,63, para serem desenvolvidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 06 de dezembro de 2017.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 67/2017

RESOLUÇÃO Nº. 67/2017

APROVA O ADITIVO DE VALORES PARA O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017 – APAE.

O Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2017, conforme Ata nº 183/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditivo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o Termo de Colaboração nº 003/2017 – APAE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 06 de dezembro de 2017.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 68/2017

RESOLUÇÃO Nº. 68/2017

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº27/2014 – MODELO DE PLANO DE TRABALHO E RELATÓRIO DE ATIVIDADES E FINANCEIRO SEMESTRAL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 06/12/2017

ANO: VII N°: 1754 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2017, conforme Ata nº 183/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 027/2014 que trata sobre o modelo de Plano de Trabalho e Relatório de Atividades e Financeiro semestral;

Art. 2º Tendo em vista que anualmente as instituições e organizações da sociedade civil devidamente inscritas juntos ao CMAS participam anualmente do Edital de Chamamento Público nesta municipalidade, estabelece-se os modelos de Plano de Trabalho e Relatório de Atividades do edital supracitado como instrumentos de apresentação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 3º Os Planos de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil deverão ser apresentados junto ao CMAS no primeiro trimestre do ano/exercício de execução.

Art. 4º Os Relatórios de Atividades deverão ser apresentados semestralmente junto ao CMAS, contendo além das informações prescritas, Resumo Financeiro de Execução pertinente ao período em tese, para posterior deliberação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 06 de dezembro de 2017.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

TORNAR PÚBLICO:

Que o Poder Legislativo do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no próximo dia **14 de dezembro de 2017**, com início às **20h**, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Céu Azul, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, n.º 1457, nesta cidade, para discussão do Projeto de Lei N.º 091/2017, referente às alterações de dispositivos da Lei N.º 1583/2015, instituidora do Plano Municipal de Educação, para o decênio de 2015/2025.

Para tanto convida os profissionais de Educação do Município, Autoridades, Entidades Cívicas Organizadas, a comunidade em geral para participarem da mencionada Audiência Pública.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 5 de dezembro de 2017.

ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA
Presidente da Câmara Municipal

ERRATA

ERRATA

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Ata N.º 001/2017, do Pregão Presencial N.º 001/17, 01 de dezembro de 2017 publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul dia – 01/12/2017**, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis

Leia-se:

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 06 de dezembro de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/17

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/17
PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE
LEI N.º 091/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 06/12/2017

ANO: VII N°: 1754 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/17

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/17
PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À
PPA – PLANO PLURIANUAL
– Exercícios Financeiros 2018/2021
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
– Exercício Financeiro 2018
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
– Exercício Financeiro 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em atendimento ao contido no Parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

TORNAR PÚBLICO:

Que o Poder Legislativo do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no próximo dia **14 de dezembro de 2017**, com início às **17h30**, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Céu Azul, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, n.º 1457, nesta cidade, para discussão do Projeto de Lei N.º 038/2017, referente ao Plano Plurianual - Exercícios Financeiros 2018/2021, Projeto de Lei N.º 053/2017, referente à Lei de Diretrizes Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2018 e Projeto de Lei N.º 073/2017, referente à Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2018.

Para tanto convida as Entidades Cívis Organizadas e a comunidade em geral para participarem da mencionada Audiência Pública.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 5 de dezembro de 2017.

ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 002/2017 – C.M.C.A – FORMA PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Céu Azul, torna público que fará às **9 horas do dia 21 de dezembro de 2017**, na sede da Câmara Municipal de Céu Azul, sito à Av. Nilo Umberto Deitos n.º 1457 – Centro, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preço de combustível gasolina comum e etanol (álcool combustível) para abastecimento direto na bomba, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Céu Azul, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.**

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Câmara Municipal (www.camaraceuazul.pr.gov.br no link Licitações), bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço Av. Nilo Umberto Deitos, 1457, em Céu Azul – Pr. em horário comercial ou pelo fone (0xx) 45 – 3266-1272 ou e-mail camaraceuazul@hotmail.com.

Céu Azul, 6 de dezembro de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente da Câmara



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 06/12/2017

ANO: VII Nº: 1754 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 – MCA

O Município de Céu Azul torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 25 de janeiro do ano de 2018, na sede da Prefeitura, sita na Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 - centro em Céu Azul, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação CBUQ	21.622,79 m2	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pref.compras@netceu.com.br ou baixado diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) clicando no link licitações. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 45-3266-1122.

Céu Azul, 4 de dezembro de 2017

GERMANO BONAMIGO, Prefeito Municipal

Andriele Bonamigo
AFIXADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM 04.12.17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)